



DESPACHO Nº 118/2013 *Identidade Visual Corporativa*

A inexistência de uma identidade gráfica permitiu que ao longo do tempo as várias estruturas da Universidade de Évora, tenham adotado símbolos, emblemas e logótipos diversos e que, podendo caracterizar essa estrutura, dificultam a unicidade e uma identificação da instituição.

Os Estatutos da Universidade de Évora estabelecem no seu artigo 9º que: “O símbolo da Universidade, adotado como seu emblema e selo, é uma pomba branca estilizada, sobre um fundo circular, com a legenda «UNIVERSIDADE DE ÉVORA» conforme modelo anexo aos Estatutos. Complementarmente foi entendimento da Reitoria que era necessário uniformizar a imagem institucional, Identidade Visual Corporativa, utilizada pelas várias estruturas. Partindo destas premissas e concretizando um dos objetivos operacionais definidos no Plano de Atividades para 2013, é necessário “Consolidar a Comunicação interna e externa da UÉ”, adotando-se desta forma uma nova identidade institucional que caracterize a Universidade de Évora e que se traduza na imagem institucional, Identidade Visual Corporativa.

Partindo destas premissas, o objetivo do “Manual de Normas Gráficas” é o de dar a conhecer a identidade própria, estabelecer a diferença relativamente a outras instituições e regular o uso interno de símbolos. O seu adequado uso permite dotar a Universidade de Évora de uma imagem gráfica homogênea e facilitar a identificação e reconhecimento da instituição. Aprovada em Senado Académico na sua sessão de 23 de outubro pp, apresentada ao Presidente do Conselho Geral e publicamente no dia 1 de novembro, a nova “Identidade Corporativa”, tem em vista projetar, normalizar e uniformizar interna e externamente a comunicação e identidade visual da Universidade de Évora. O novo logótipo e o “Manual de Normas Gráficas da Identidade Corporativa” anexo a este despacho e disponível no portal da Universidade, serão aplicados de forma faseada e articulada durante o ano de 2014, conforme “Plano Estratégico de Aplicação da Identidade Visual Corporativa”.

As Unidades responsáveis pela sua aplicação são os Serviços da Reitoria, através do Gabinete de Comunicação, Imagem e Protocolo (que coordenará) com o apoio do Departamento de Artes Visuais e Design (Escola de Artes), do Grupo Disciplinar de Marketing do Departamento de Gestão (Escola de Ciências Sociais) e dos Serviços de Informática.

Este despacho entra em vigor na data da sua publicação e reveste-se de aplicação obrigatória.

Universidade de Évora, 18 de dezembro de 2013

O Reitor

Carlos Braumann